



Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 90/2014

Secretaria

Protocolado Sob Nº 367/2014

Em 23 de 06 de 2014

Às _____ hs. Ass: *[Assinatura]*

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.576,50 (HUM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, NO VALOR DE R\$ 1.576,50 (HUM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0002.2098 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

00303 – SAÚDE-REC.VINC)EC29/00-15%) – EXERC. CORRENTE

R\$ 1.576,50

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1.576,50

ART. 2º – PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0002.2098 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

00303 – SAÚDE-REC.VINC)EC29/00-15%) – EXERC. CORRENTE

R\$ 1.576,50

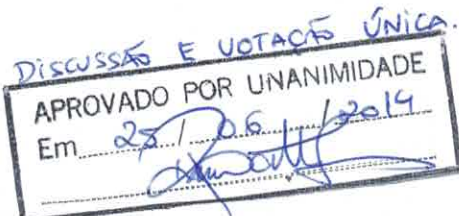
TOTAL DA REDUÇÃO

R\$ 1.576,50

ART. 3º – FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2824/2013, DE 20/12/2013 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2014, APROVADA PELA LEI Nº 2615/2013, DE 28/06/2013, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º – ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 20 DE JUNHO DE 2014.



[Assinatura]
REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 24 / 06 / 2014

Até 27 / 06 / 2014

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.576,50 (HUM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar do orçamento 2014 na forma que se apresenta, por Anulação e Suplementação de Dotação para assegurar despesas com estagiários.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 20 de junho de 2014.


REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL